

CONSTRUTORA TENDA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35.300.348.206

Fato Relevante
Projeções (Guidance) 2024

CONSTRUTORA TENDA S.A. (B3: TEND3) (“Companhia” ou “Tenda”), nos termos do §4º do artigo 157, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, divulga nesta data suas projeções empresariais (*guidance*).

As projeções da Companhia estão baseadas em expectativas da Administração, bem como em estudos internos realizados e as condições econômico-financeiras do mercado no qual a Companhia opera. Nesse contexto, chegamos às seguintes projeções para o ano de 2024, segregadas entre as duas operações do Grupo (Tenda e Alea):

Para a **Margem Bruta Ajustada**, entendida como a razão entre o resultado bruto do exercício e a receita líquida consolidada do exercício, estima-se uma oscilação entre o mínimo de 29,0% (vinte e nove por cento) e o máximo de 31,0% (trinta por cento) para o segmento Tenda, e entre o mínimo de 9,0% (nove por cento) e o máximo de 11,0% (onze por cento) para o segmento Alea.

	Limites de Margem Bruta Ajustada (%)	
	Inferior	Superior
Tenda	29,0	31,0
ALEA	9,0	11,0

Para as **Vendas Líquidas**, definidas como o resultado da subtração entre as vendas brutas do exercício e os distratos realizados do exercício, ajustados todos os valores à participação societária da Tenda, estima-se uma oscilação entre o mínimo de R\$ 3,2 bilhões e o máximo de R\$ 3,5 bilhões, e para Alea uma oscilação entre o mínimo de R\$ 400,0 milhões e o máximo de R\$ 500,0 milhões.

	Limites de Vendas Líquidas (R\$)	
	Inferior	Superior
Tenda	3,2 bilhões	3,5 bilhões
ALEA	400,0 milhões	500,0 milhões

Para o **Ebitda Ajustado**, estima-se uma oscilação entre o mínimo R\$ 375,0 milhões e o máximo de R\$ 425,0 milhões no segmento Tenda, e entre R\$ -50,0 milhões e R\$ -30,0 milhões no segmento Alea.

	EBITDA AJUSTADO (R\$ milhões)	
	Inferior	Superior
Tenda	375,0	425,0
ALEA	-50,0	-30,0

As projeções acima destacadas não consideram o Programa Habitacional Pode Entrar (“Pode Entrar”) e nem o Regime Especial de Tributação para Incorporações Imobiliárias (“RET1%”), o qual prevê uma alíquota efetiva de imposto de 1% da receita proveniente das unidades vendidas na Faixa 1 do Programa Minha Casa Minha Vida. O Pode Entrar tem um VGV potencial de aproximadamente de R\$ 577,1 milhões e, caso todos os projetos da Companhia sejam contratados, as projeções acima poderão ser revisadas.

As estimativas e projeções mencionadas estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e consideram as informações atualmente disponíveis. Conforme previamente delineado, estas projeções dependem substancialmente das condições de mercado, do desempenho da economia brasileira, dos setores de negócios em que a Companhia atua e dos mercados internacionais, estando, portanto, susceptíveis à mudanças. Em situações de alterações substanciais nesses fatores, as projeções mencionadas podem ser objeto de revisão.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado atualizados sobre eventuais revisões nas estimativas financeiras ora divulgadas.

São Paulo, 08 de janeiro de 2024.

Construtora Tenda S.A.

Luiz Mauricio de Garcia Paula

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores